

**PORTARIA Nº 2795/SIA, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.**

Altera e renova a inscrição do aeródromo privado  
Fazenda Ykaraí (GO) no cadastro de aeródromos.

**O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1751, de 6 de julho de 2015, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo nº 00065.060490/2015-33,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar e renovar o registro do aeródromo privado abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Fazenda Ykaraí;

II - código OACI: SWAA;

III - município (UF): Nova Crixás (GO); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):  
14° 32' 38" S / 050° 35' 34" W

Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos. [\(Em virtude do disposto na Resolução nº 736, de 9 de fevereiro de 2024, a renovação da inscrição de que trata esta Portaria será válida por tempo indeterminado\)](#)

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RODRIGO OTÁVIO RIBEIRO**